

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2.008/97

RECONHECE A VALIDADE INSTITUCIONAL DO TÍTULO DE MESTRE OBTIDO POR EDUARDO ARMANDO FREITAS DO AMARAL.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 97286326-5 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sua sessão de 30 de dezembro de 1997,

RESOLVE reconhecer a validade institucional do título de Mestre obtido por EDUARDO ARMANDO FREITAS DO AMARAL, na Université de Pierre et Marie Curie-Paris/França.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 1997.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles

Reitor